



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 992/2017

Concede licença para Casamento a servidora **NEUSA PEREIRA DE MENDONÇA**.

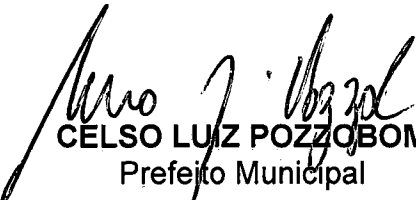
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **NEUSA PEREIRA DE MENDONÇA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.494.723-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 035.901.669-32, nomeada em 17 de agosto de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para Casamento, no período de 05 de maio de 2017 a 13 de maio de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / maio / 20 17
DE Nº 10.975
UMUARAMA, 23 / 05 / 20 17
Scliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS